



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 89/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 – Dispõe sobre a criação de cargos e vagas alterando as Leis Complementares nº 007/2012 - Plano de carreira e evolução funcional dos servidores públicos da Prefeitura de Miracatu e nº 001/2010 - Plano de carreira e remuneração e o Estatuto do Magistério Público do município de Miracatu.

II - RELATÓRIO – De autoria do Executivo Municipal, o projeto em análise tem o objetivo de criar 4 cargos de Agente de Controle de Endemias e 1 vaga no cargo de Diretor de Escola. Os cargos de Agente constaram com erros no PLC 05/21 e a vaga do cargo de Diretor deixou de constar no PLC 06/21. Analisada a matéria, sob o aspecto gramatical e legal, não encontramos impedimentos.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

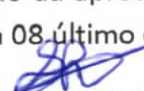
Miracatu, 13 de dezembro de 2021.

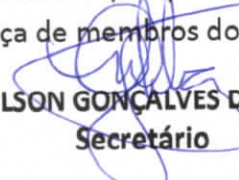

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ


ADEMILSON DIAS
Membro da CCJ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Reunida na data de 14 de dezembro, esta Comissão não encontrou óbices financeiros e orçamentários uma vez estes cargos foram objetos de discussão quando da apreciação do PLC 05 e 06/21 por esta Comissão em reunião realizada no dia 08 último com a presença de membros do Poder Executivo.

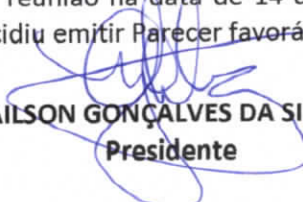

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente


NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Secretário

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Em reunião na data de 14 de dezembro esta Comissão, analisando o mérito da matéria, decidiu emitir Parecer favorável ao projeto, considerando a necessidade dos cargos.


NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente


MOYSES SIKORSKI NETO
Secretário